



Ofício n° 173/2022

Pinhão, 13 de setembro de 2022.

**Ao Ilustríssimo Senhor
Israel de Oliveira Santos
Presidente da Câmara dos Vereadores
Pinhão/PR**

Ref.: Anteprojeto de Lei Complementar n.º 1.181/2022.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente encaminhado o Anteprojeto de Lei n.º 1.181/2022, considerando seguinte súmula: “Modifica a divisão de massas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pinhão-PR”.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Senhoria e seus pares na apreciação do anteprojeto de lei, renovo, nesse momento o nosso apreço e estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSE VITORINO
PRESTES:19297
270972

Assinado de forma digital
por JOSE VITORINO
PRESTES:19297270972
Dados: 2022.09.13
15:04:10 -03'00'

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Ofício nº 034/2022 - Secretaria de Finanças

Pinhão, 14 de Setembro de 2022

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Excelentíssimo Senhor:
ISRAEL OLIVEIRA SANTOS
Presidente do Legislativo

Assunto: Utilização de auditório

Através do presente, solicitamos desta casa de leis a utilização do Auditório de Sessões Mário Evaldo Morski, para realização de audiências públicas de Execução Orçamentária do 2º (segundo) quadrimestre de 2022 e discussão e aprovação LOA 2023; contamos com a disponibilidade de equipamentos multimídia, bem como suporte técnico para realização da mesma, prevista para 29/09/2022 com início as 9 horas do período da manhã.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para reiterar o protesto de grande estima e consideração.

Atenciosamente,



Cleverson Muhstet dos Santos
Secretário Municipal de Finanças

-14-Set-2022-13:21-0072662

Câmara M. Pinhão



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS/ PINHÃO-PR **Pinhão, 19 de setembro de 2022.**
Ofício nº 119/2022 – SMS

AO PODER LEGISLATIVO DE PINHÃO

Ilmo Sr. Israel de Oliveira Santos
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pinhão
Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 – Lindouro
85170-000 - Pinhão - PR

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste convidá-lo, assim como os demais membros desta casa de leis para a inauguração da base regionalizada do SAMU no município de Pinhão-PR, a mesma acontecerá no dia 23/09/22 às 15 horas, anexo a Secretaria Municipal de Saúde de Pinhão/PR. Certos de vossas presenças, agradecemos desde já.

Atenciosamente,


Alain César Abreu
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2021



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS PINHÃO



OFICIO – CIRCULAR Nº08/2022 – CMS.

AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE PINHÃO

PINHÃO – PR 15 de Setembro de 2022

O Conselho Municipal de Saúde de Pinhão – CMS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.401 de 08/2008.

Solicitação:

Venho através deste solicitar se possível a doação de 30 cadeiras devido a substituição das mesmas desta casa de leis. Para o uso do Conselho Municipal de Saúde, com sede no pólo de academia anexo ao ginásio Ângelo Cesar Brolini. Sem mais para o momento certos de vossa colaboração.

-15-Set-2022-15:23-009262-2/2

Câmara M. Pinhão

Atenciosamente.

Adimarins Fabrício.

Presidente – CMS.

RUA EXPEDICIONÁRIO AMARILIO DE LIMA, 100- PINHÃO – PARANÁ

Fone: (42) 3677 - 8322